



## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG  
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68  
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

### DECRETO Nº 1.854, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Abre crédito especial em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, no valor de R\$ 165.000,00, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.407/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), em favor do Departamento Municipal de Esporte e Lazer, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.11.00.27.812.0015.1023 - CONSTRUÇÃO / REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL			
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	605	01.000.000	55.000,00
4490 51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	606	02.000.000	110.000,00
TOTAL			165.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem das seguintes fontes de recursos:

I - Excesso da Arrecadação, considerando a tendência do exercício de 2021, apurado na fonte e destinação de recursos 100 - Recursos Ordinários, conforme o inciso II, do § 1º, e § 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 55.000,00;

II - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na fonte e destinação de recursos 200 - Recursos Ordinários, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, no valor de R\$ 110.000,00.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 26 de outubro de 2021.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS  
Prefeita Municipal